



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário De Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Paulo César Lemos de Oliveira
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

e ao Instituto de Ensino em Segurança Pública (IESP/SEJUSP), conforme as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste instrumento, no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços nº 0017/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90017/2025, bem como na proposta apresentada pela CONTRATADA e nos demais documentos que integram o processo de contratação, com execução de recursos financeiros provenientes do Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Amapá - FUNSEP/AP, no âmbito do VPSP - Repasse 2019 (Substituto), Meta 3, Ação 3. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303, PT: 0046 Fonte- 0.713, AÇÃO: 2275, ND: 449052. Notas de Empenho: 2025NE00604, de 31/12/25, no valor de R\$ 771.600,00 e Empenho 2025NE00605, de 31/12/25, no valor de R\$ 771.600,00. O valor total da contratação é de R\$ 1.543.200,00 (um milhão quinhentos e quarenta e três mil e duzentos reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Empresa Contratada: BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS EIRELLI, inscrito no CNPJ/MF: 38.592.941/0001-05. Celebrado por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICOS-SEJUSP/AP, executado com recursos oriundos do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP, inscrito no CNPJ nº 31.443.333/0001- 19.

Macapá/AP, 31 de dezembro de 2025.
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública
Protocolo 134470

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2025 - FUNSEP/SEJUSP

PROC. SIGA nº 00013/PCA/2025 PROC. PRODOC nº 0023.0279.1896.0100/2025/2025 -FUNSEP Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025-SENASP Pregão Eletrônico nº 90029/2024 - SENASP SIAFE AUTOMÁTICO: 25002025. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS REFRIGERADOS PARA TRANSPORTE DE CORPOS (VRTC), TIPO FURGÃO, CARACTERIZADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS TÉCNICAS DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM CONFORMIDADE COM O FUNSEP, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS, TRANSPORTE DE CADÁVERES DE LOCAL DE CRIME E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS À INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, custeada com recursos do FUNSEP/AP, Área temática redução de Mortes Violentas Intencionais - RMVI (ano de repasse: 2023). Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303, PT: 0046 Fonte- 0.713, AÇÃO: 2255, ND: 449052. Nota de Empenho Nº 2025NE00587, de 19/12/25, valor R\$ 1.684.126,25). O valor total da contratação é de R\$ 1.684.126,25 (um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil cento e vinte e seis reais e vinte cinco centavos). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento contratual. Empresa Contratada: RENAULT DO BRASIL LTDA, inscrita

no CNPJ sob nº 00.913.443/0001-73. Celebrado por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICOS-SEJUSP/AP, executado com recursos oriundos do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP, inscrito no CNPJ nº 31.443.333/0001- 19.

Macapá/AP, 30 de dezembro de 2025.
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública
Protocolo 134476

Secretaria de Turismo

EXTRATO DA ERRATA AO CONTRATO Nº 019/2024 - SETUR

EXTRATO DA ERRATA AO CONTRATO Nº 019/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS LTDA:

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5.371, de 08 de maio de 2025, e considerando o Contrato nº 019/2024 - SETUR/GEA, celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo - SETUR e a empresa IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS LTDA, publicado no DOE nº 8.304, em 06 de dezembro de 2024, torna pública a presente ERRATA, para correção de erro material constante na Cláusula Primeira - Do Fundamento Legal.

ONDE SE LÊ:

“O presente contrato encontra-se respaldo nos art. 37, inciso XXI, da CF/1988 e art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1ª de abril de 2021.”

LEIA-SE:

“O presente contrato encontra-se respaldo nas disposições do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como na legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos”

MACAPÁ-AP, 08 de janeiro de 2026.
Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 5.371/2025 - GEA

Protocolo 134466

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 006/2026-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0077.2283.1825/2025 GAB - SEAS

CONSIDERANDO a necessidade de apuração preliminar